



ATO DA PRESIDÊNCIA

WILSON TEIXEIRA DA PURIFICAÇÃO,
Presidente da Câmara Municipal da Cidade
Turística de Piracaia, no uso das atribuições
que lhe são conferidas por lei e nos termos do
artigo 31, inciso I e alínea "a" do Regimento
Interno do Poder Legislativo,

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Fica autorizada a realização de
horas extras pelos servidores deste Poder
Legislativo, quando necessário, para
participação em Sessões Plenárias, Audiências
Públicas e demais eventos realizados por esta
Casa Legislativa.

ARTIGO 2º - Para quaisquer outras
situações não mencionadas no Artigo 1º, a
realização de horas extras deverá ser
previamente requisitada à Diretoria Geral
Administrativa e autorizada de forma
expressa pela Presidência desta Casa.

ARTIGO 3º - Este Ato entra em vigor na
data de sua publicação, revogadas as
disposições em contrário.

Publique-se e afixe-se em local público de
costume.

Câmara Municipal da Cidade Turística de
Piracaia, em 17 de fevereiro de 2025.

Wilson Teixeira da Purificação
Presidente da Câmara Municipal

ATO DA MESA

ATO DA MESA N.º 02/2025

*Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional
Especial de Dotação Orçamentária por
Anulação Parcial de Dotação*

A **MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE
PIRACAIA**, usando das atribuições que lhe
são conferidas no Inciso III do Artigo 24, da
Lei Orgânica do Município e a Lei Ordinária
Municipal 3.423/2025 de 20 de Fevereiro
de 2025 que autorizou a criação do Crédito
Adicional Especial

RESOLVE:

Art. 1º- Fica anulada parcialmente a
seguinte dotação orçamentária:

01 - CÂMARA MUNICIPAL

01.031.0001.2.102 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL

33.90.40 - Serviços de Tecnologia da
Informação e Comunicação - Pessoa
Jurídica - no valor de R\$ 42.216,00
(Quarenta e Dois mil, Duzentos e
Dezesseis Reais)

Art. 2º - Fica suplementada por Crédito
Adicional Especial a seguinte dotação
orçamentária:

01 - CÂMARA MUNICIPAL

01.031.0001.2.102 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL

33.91.40 - Serviços de Tecnologia da
Informação e Comunicação - Pessoa
Jurídica - OFSS no valor de R\$ 42.216,00
(Quarenta e Dois mil, Duzentos e
Dezesseis Reais)

Art. 3º - Este Ato está fundamentado no
artigo 43, § 1º, item III da Lei Federal n.º
4320/64 e em atendimento a Lei
3423/2025 de 20 de Fevereiro de 2025.

Câmara Municipal de Piracaia / Plenário
"Jonas Euzébio Telles", em 26 de Fevereiro
de 2025.

Wilson Teixeira da Purificação
Presidente da Câmara Municipal

Vitor Aparecido Almeida

1º Secretário

Kleber Gallacini Prado

2º Secretário





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DA CÂMARA MUNICIPAL DA CIDADE TURÍSTICA DE PIRACAIA

Sexta-feira, 28 de fevereiro de 2025

Resolução nº 0084/2018 nº109- Ano V
<https://www.camarapiracaia.sp.gov.br>
Esta edição contém 01 página

EXPEDIENTE

*DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DA CÂMARA MUNICIPAL DA
CIDADE TURÍSTICA DE PIRACAIA*

*CÂMARA MUNICIPAL DE PIRACAIA /SP
PRAÇA SANTO ANTONIO, 57 - CENTRO*

PRESIDENTE:

Wilson Teixeira da Purificação

EDITORA RESPONSÁVEL: PENÉLOPE MALFATTI
MTB N°0006802/SP

